

SAYONARA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº. 14.080-5, Professora, N2-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente aos 1º e 2º quinquênios (1995/2000) e (2000/2005), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 212/2018-GS/SEMAD, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº 532/2018-SEMTAS/SEMTAS, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora ANA ELIZABETH RODRIGUES FILGUEIRA, matrícula nº. 65.573-2, Secretária Adjunto de Administração Geral, símbolo DGA, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, concedida através da Portaria 132/2018-GS/SEMAD de 01 de fevereiro de 2018, publicada no 02 de fevereiro de 2018 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 05 de fevereiro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017.

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, CNPJ Nº 08.241.747/0004-96, situada a Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - Natal/RN, 4º andar, sala 404, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do certame abaixo especificado: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.025/2018 - SEMAD - PROCESSO Nº 016674/2017-94 - SMS (UASG 925162), OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Edital disponível a partir de 01/03/2018, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Entrega da proposta a partir de 01/03/2018, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). ABERTURA: 14/03/2018, às 10h00min, HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF. O Edital com as especificações encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08 às 14 horas, de segunda a sexta-feira e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), conforme as condições legais dispostas na Legislação pertinente.

Natal/RN, 27 de fevereiro de 2018. Paula Ângela Melo Paiva - Pregoeira da SEMAD

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN - CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao.semاد@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semاد@natal.rn.gov.br). A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
058293/2016-00 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 24.034/2018	REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de fardamentos a serem utilizados pelos profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN.	15 / MARÇO / 2018	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2018.

Leonardo da Silveira Lucena - Pregoeiro da SEMAD/PMN.

### AVISO DE ADIAMENTO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que fica reaprazada a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24.017/2018 - SRP-SEMAD - PROCESSO: 056.526/2016-21 - OBJETO: registro de preços visando eventuais aquisições de filtros de água e refis para bebedouro, para atender às necessidades das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs, da Rede Municipal de Educação de Natal e da Sede Secretária Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), do Edital. Edital disponível a partir de 01/03/2018, site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Entrega da Proposta: a partir de 01/03/2018, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura: 14/03/2018 - Hora: 10h00min. (Horário de Brasília/DF). Comunicamos ainda, que o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados para análise, na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - Natal/RN, 4º andar, sala 404 - das 08h00min às 16h00min. Natal/RN, 28 de fevereiro de 2018.

Narciso Rafael Freitas de Sousa - Pregoeiro/SEMAD

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.031/2018 - SEMAD - PROCESSO: 029378/2017-53-SEL OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática, visando atender o projeto do Centro das Artes Unificado, no bairro de Felipe Camarão, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital.

Edital disponível a partir de: 01/03/2018, site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Entrega da Proposta: a partir de 01/03/2018, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Abertura: 13.03.2018 - Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - Natal/RN, 4º andar, sala 404 - das 08h00min às 16h00min. Natal/RN, 28 de fevereiro de 2018. Maria Izilda Siqueira Fontes

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### ERRATA

A Secretária Municipal de Educação - SME/PMN, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o EDITAL Nº 03/2017 - COMPEC/SME, com as seguintes alterações:

I) Onde se lê: NÚMERO DE VAGAS: 115

Leia-se: NÚMERO DE VAGAS: Cadastro de reserva

II) Onde se lê: NÚMERO DE VAGAS: 01

Leia-se: NÚMERO DE VAGAS: Cadastro de reserva

III) Onde se lê: NÚMERO DE VAGAS: 10

Leia-se: NÚMERO DE VAGAS: Cadastro de reserva

IV) Onde se lê: NÚMERO DE VAGAS: 03

Leia-se: NÚMERO DE VAGAS: Cadastro de reserva

V) Onde se lê: NÚMERO DE VAGAS: 04

Leia-se: NÚMERO DE VAGAS: Cadastro de reserva

VI) Onde se lê: NÚMERO DE VAGAS: 05

Leia-se: NÚMERO DE VAGAS: Cadastro de reserva

Natal, 27 de fevereiro de 2018.

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA - Secretária Municipal de Educação

### PROCESSO Nº 023815/2015-63

#### DESPACHO

Considerando o comando do art. 5º da Lei nº 8.666/93 em que cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça, para cada fonte de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamentos, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, e do Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas preveem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamentos, nos casos nelas especificados, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a sua publicação do Diário Oficial do Município - DOM. Considerando que o direito à educação, encartado no artigo 6º da Constituição Federal, é um dos direitos fundamentais sociais, mostrando-se como requisito indispensável para a própria cidadania. Considerando que a despesa objeto deste processo trata de pagamento de serviços terceirizados, cuja adimplência permitirá o pagamento dos salários dos trabalhadores em serviço atrasados, ainda referente à competência de janeiro de 2018.

Considerando que a solvência das mencionadas verbas trabalhistas já se encontra em atraso, em razão do art. 459, §1º da Consolidação das Leis Trabalhistas, que estipula prazo para pagamento de salários até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.

Considerando que o adimplemento dos salários dos trabalhadores terceirizados caracteriza relevante interesse público, admitindo-se, nesses casos, a quebra da ordem cronológica, na forma do art. 16, inciso VI, do Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017. AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamento da Nota Fiscal nº 3320, de 09/02/2018, no valor de R\$ 2.160.556,32 (dois milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), com a finalidade de adimplemento dos salários dos funcionários da empresa SS Empreendimentos e Serviços Eireli, relativa ao contrato que tramita no processo administrativo nº 023815/2015-63.

Ao Departamento de Finanças para adoção das medidas cabíveis.

Em seguida, publique-se.

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2018.

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA - Secretária Municipal de Educação

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório - Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 24.065/2017- SEMAD - Tipo: Menor Preço por ITEM - Ata de Registro de Preços nº 044/2017 - Processo: 08601/2017-29TCE nº 143.046 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: F. WILTON CAVALCANTI MONTEIRO, CNPJ sob nº 07.055.280/0001-84

Objeto: O objeto da presente avença consiste na aquisição de medicamentos semi-sólidos de uso tópicos, líquidos de uso oral e soluções oftálmicas, itens: 01 etc para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal no âmbito da atenção Básica e da atenção Especializada e dos Serviços Hospitalares e de Pronto atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.